

DECRETO Nº 108-A /2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Dispõe a indicação de servidor para assinar conta junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores **Celso D'Alcantara Barbosa**, Procurador Geral do Município de Abadia de Goiás, para assinar a conta nº 43.514-7, Agência nº 0752-8, do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta Prefeitura
nesta data.
Abadia de Goiás, 17.05.2013

Secretário de Administração